



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,  
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVII – Nº 3046 – FRANCISCO DANTAS/RN, segunda – Feira, 10 de Março de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal  
LIZANDRA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA Vice-Prefeita

## PODER LEGISLATIVO

Hugo Richardson Oliveira – Presidente  
Auciede Pereira Ferreira – Vice- Presidente  
Pablo Maxi Soares Pereira – 1º Secretário  
Laerty Carlos de Brito – 2º Secretário  
Francisco Larry da Silveira Castro  
Geralusa Fernandes Chaves e Silva  
Manoel Torquato do Rêgo Neto  
Weliton Pinheiro de Almeida  
Zelia de Alencar Martins Dantas  
Saldanha

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**Portaria de Diárias nº 04/2025- GP**  
Em 10 de Março de 2025

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder a Sra. Eleq Sandra Oliveira Caldas, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para custear despesas, a capital do Estado Natal-RN a serviço da municipalidade, no período de 11 e 12 de Março de 2025.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
José Adolfo da Silveira Neto  
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**Portaria de Diárias nº 05/2025- GP**  
Em 10 de Março de 2025

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder a Sra. Josefa Eglad de Oliveira, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 455,40 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), para custear despesas, a capital

do Estado Natal-RN a serviço da municipalidade, no período de 11 e 12 de Março de 2025.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
José Adolfo da Silveira Neto  
PREFEITO

## SECRETARIA

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito  
Municipal  
Lisandra Maria Correia de Oliveira – Vice-  
Prefeita  
Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira  
Secretária Municipal de  
Administração [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)  
Endereço do Diário Oficial do Município:  
Rua da Matriz, 158, Centro -